



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

REQUERENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018/4419

PREGÃO ELETRÔNICO: 008/2019

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.

CERTIDÃO

Certifico que após manifestação técnica da Divisão de Patrimônio e Material (fls. 1627/1628), constatou-se divergência entre os quantitativos dispostos no Termo de Referência e no Apêndice para os itens 64 e 98. Certifico, portanto, que considerando que os quantitativos do Apêndice foram utilizados para o cálculo do valor estimado da licitação e que o enunciado no Apêndice foi utilizado no cadastro da Intenção de Registro de Preços – IRP no sistema Comprasnet, quanto aos itens 64 e 98 serão utilizados os quantitativos dispostos no Apêndice.

Manaus, 02 de abril de 2019.

Tatiana Paz de Almeida
Pregoeira

Zimbra**lazaro.queiroz@tjam.jus.br**

Re: Diligência PE 008/2019 – Análise Técnica sobre Propostas

De : Daniele da Silva Silva
<daniele.silva@tjam.jus.br>

Seg, 01 de abr de 2019 14:06

Assunto : Re: Diligência PE 008/2019 – Análise
Técnica sobre Propostas

Para : Lázaro Apopi Ferreira da Silva de Queiroz
<lazaro.queiroz@tjam.jus.br>

Cc : patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>,
Iano Sa e Souza de Wanderley
<iano.wanderley@tjam.jus.br>,
nelia.vieira <nelia.vieira@tjam.jus.br>,
Comissão Permanente de Licitação
<cpl@tjam.jus.br>

Boa Tarde,

Da análise das propostas temos que:
Os grupos 01/03/05/07/08/09/11 e 14 atendem ao especificado no Termo de Referência;

Já o grupo 04 é necessário retificar o valor do item 53 pois o valor unitário foi multiplicado por uma quantidade inferior à solicitada no Termo de Referência;

No grupo 06:

- retificar o item 64 pois o valor unitário foi multiplicado por uma quantidade inferior à solicitada no Termo de Referência;
- retificar a cor do item 67, solicitado no Termo azul, ofertado vermelha;
- Informar na proposta as dimensões da caixa do item 68;
- No item 71 informar se é composto de 6 cores;
- No item 72, informar o tamanho do apontador;
- No item 62 o traço solicitado foi 4mm e o ofertado varia de 1 a 3,6, retificar esta característica.

No grupo 12, retificar a quantidade do item 98 pois a quantidade ofertada é maior que a quantidade solicitada no Termo de Referência;

No grupo 13:

- retificar a descrição do item 107, ao invés de colher é garfo;
- Informar na proposta se para os itens 11,112 e 113 o material é de vidro temperado.

Atenciosamente

Daniele da Silva Duarte
Analista Judiciário

Divisão de Patrimônio e Material TJAM
Telefone: 3303-5235/3303-5020

De: "Lázaro Apopi Ferreira da Silva de Queiroz" <lazaro.queiroz@tjam.jus.br>
Para: "patrimonio" <patrimonio@tjam.jus.br>, "Iano Sa e Souza de Wanderley" <iano.wanderley@tjam.jus.br>, "nelia.vieira" <nelia.vieira@tjam.jus.br>
Cc: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>
Enviadas: Segunda-feira, 1 de abril de 2019 8:23:20
Assunto: Diligência PE 008/2019 – Análise Técnica sobre Propostas

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Pregoeira, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre as Proposta de Preços referentes ao Pregão Eletrônico nº **008/2019** (PA nº 2018/4419) das Licitantes classificadas sob análise.

A verificação de adequação da Proposta de Preços ao Termo de Referência dará subsídios para a aceitabilidade da oferta da Licitante.

Sendo assim, questiono à Divisão de Patrimônio e Material:

1) Os objetos ofertados nas Propostas atendem ao exigido no termo de referência?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até **hoje, 01/04/2019, às 14:00 h.**

Atenciosamente,

Lázaro Queiroz
Estagiário
Comissão Permanente de Licitação (CPL) - TJAM
2129-6743
